



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 189//2025

FERNANDO A. SEME AMED FILHO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ETHEL GISONDI, VAGNER NARCISO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, BETO DO PAIOL, GERSON DE CAMARGO e ZELÃO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, **INDICAM** ao **EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO FELIPE GEFERSON SEME AMED**, no sentindo estudar a possibilidade de uma Construção destinada aos esportes de artes marciais.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como solicitar a construção de um Complexo destinada aos Esportes Artes Marciais na qualidade de representante da população, vem, por meio desta, INDICAR a Vossa Excelência a necessidade de realizar um estudo de viabilidade para a construção de um espaço público destinado à prática de artes marciais, com o objetivo de promover a inclusão social, o desenvolvimento físico e mental de nossos jovens, além de incentivar a cultura esportiva em nossa cidade. Sabemos da crescente demanda por locais adequados para a prática de modalidades como judô, karatê, jiu-jitsu, taekwondo, entre outras, que são essenciais para o bem-estar e formação de nossos cidadãos, principalmente nas faixas etárias mais jovens. Tais práticas não só contribuem para o aprimoramento físico, mas também para a disciplina e desenvolvimento do caráter. Portanto, solicitamos que seja estudada a viabilidade técnica e financeira para a criação de um centro de treinamento e competição de artes marciais, que ofereça à população um local adequado para o aprimoramento dessas modalidades, com infraestrutura moderna e segura, além de atender à crescente demanda por espaços destinados ao esporte. Certo de que Vossa Excelência compreende a importância da proposição, agradecemos pela atenção dispensada e aguardamos uma análise favorável a esta importante iniciativa. Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste Conceituado Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 05 de agosto de 2025.

FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR

VAGNER NARCISO
VEREADOR

ETHEL GISONDI
VEREADORA

BETO DO PAIOL
VEREADOR

ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR

WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR

ZELÃO
VEREADOR

GERSON DE CAMARGO
VEREADOR